



CERTIDÃO - OBJETO E PÉ

ROGÉRIO VINICIUS DE MOURA, Chefe de Cartório, do Ofício Cível e Criminal da Comarca de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de minhas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido que, no cartório da Vara Única nesta comarca de Iguatemi-MS, tramita o processo de **Execução da Pena 0001256-33.2018.8.12.0035**, tendo como parte autora o Estado de Mato Grosso do Sul e reeducando **Diogo Rodrigues da Silva Mielke**, RG: 419251765 SSP/SP e CPF: 407.817.888-03.

Trata-se da guia de execução penal distribuída neste juízo na data de 30/08/2018, extraída dos autos 0021268-51.2017.8.13.0334, oriunda da comarca de Itapagipe-MG, tendo como autor o Ministério Público Estadual e acusado Diogo Rodrigues da Silva Mielke, o qual foi condenado a sanção de 7 (sete) anos de reclusão e o pagamento de 700 (setecentos) dias-multa, no regime semiaberto, transitado em julgado aos 13/07/2018.

30/08/2018 - distribuição do processo de execução penal neste juízo;

20/09/2018 - decisão proferida impondo as condições para cumprimento da pena no regime semiaberto;

24/09/2018 - intimação do reeducando para dar início ao cumprimento da pena conforme condições impostas pelo juízo da vara de execuções;

19/07/2022 - despacho proferido, o qual houve a progressão para o regime aberto;

26/10/2023 - manifestação do Ministério Público, manifestando pela concessão do Livramento Condicional ao reeducando;

30/10/2023 - remessa dos autos ao Magistrado para deliberações acerca da manifestação do Ministério Público;

09/01/2025 - os autos encontram-se conclusos com a Magistrada para análise da manifestação do Ministério Público. Nada mais. Dou fé.

Iguatemi, 09 de janeiro de 2025.

Rogério Vinicius de Moura
Analista Judiciário